



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 010/2026**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às 8:30h e 9:30h, no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para apresentação e votação do **Projeto de Lei Municipal Nº 008/2026** que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Bela Vista de Goiás (CODEBEL) e dá outras providências**", e demais projetos de relevante interesse público.

Art. 2º Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 15 de maio de 2026.

  
RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA  
Presidente